CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Indicação Nº 12740/2026

Súmula: Indico ao Poder Executivo Municipal, junto à **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, na pessoa do Secretário da pasta, **Sr. Marcos de Oliveira Anjos,** providências quanto realização de **manutenção de guarda-corpo** em frente ao nº 45 da Rod. Cel. PM Nelson Tranchesi (Alça de acesso para Avenida Feres Nacif Chaluppe) – Centro – Itapevi/SP.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy "Teco", Prefeito Municipal, para que interceda junto à **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, na pessoa do Sr. **Marcos de Oliveira Anjos**, acerca de providências quanto realização de **manutenção de guarda-corpo** em frente ao nº 45 da Rod. Cel. PM Nelson Tranchesi (Alça de acesso para Avenida Feres Nacif Chaluppe) – Centro – Itapevi/SP.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,



Trata-se de uma demanda que se faz necessária vez que atende a uma solicitação urgente de munícipes e usuários do sistema de transporte coletivo, que reportaram o estado precário do gradil de contenção de pedestres (guarda-corpo) situado na altura do nº 45 da Rod. Cel. PM Nelson Tranchesi (alça de acesso para Avenida Feres Nacif Chaluppe) no Centro, próximo ao Terminal Municipal de Ônibus.

A estrutura metálica apresenta uma descontinuidade crítica logo ao lado de um poste de iluminação pública, criando um vão totalmente livre (vazado) diretamente voltado para a pista de rolamento por onde trafegam veículos de grande porte, como ônibus e vans.

Indicação Nº 12740/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/10/2026. PROTOCOLO 25765/2026 - 30/10/2026 09:55 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 5X3B-130P-C9G4-X36Z

O referido guarda-corpo tem como função precípua canalizar o fluxo de pessoas e impedir acessos intempestivos à via. Contudo, devido à avaria atual, o local tornou-se um ponto de extrema vulnerabilidade, propício à ocorrência de acidentes e quedas de maior gravidade, especialmente envolvendo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante do manifesto risco à integridade física dos pedestres que circulam diariamente pela calçada, faz-se indispensável uma intervenção célere do Poder Executivo para sanar a desconformidade mediante reparo imediato e fixação do preenchimento adequado do gradil.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de outubro de 2026.

Fabio de Freitas

Vereador “Fabinho” - MDB

Indicação Nº 12740/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/10/2026. PROTOCOLO 25765/2026 - 30/10/2026 09:55 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 5X3B-130P-C9G4-X36Z

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5X3B130PC9G4X36Z, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5X3B-130P-C9G4-X36Z

FABIO DE FREITAS
Vereador
Assinado em 30/10/2026, às 09:55:31

Indicação Nº 12740/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/10/2026. PROTOCOLO 25765/2026 - 30/10/2026 09:55 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 5X3B-130P-C9G4-X36Z

Câmara Municipal de Itapevi, 30 de outubro de 2026